GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 044/2017

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa **LGA - MINERAÇÃO E SIDERURGIA LTDA., CNPJ 08.077.872/0003-21**, para as atividades de unidade de tratamento de minerais – UTM, pilha de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e postos de abastecimento, localizada na LAT/Y 7728672,48 e LONG/X 624919,54, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 07754/2008/007/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, em reunião do dia 15/09/2017.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 7993/2011; Modo de Uso: Captação por poço tubular; Vazão: 4,60 m³/h; Coordenadas: Lat. 20°32'09"S e Long. 43°48'02"W.
Processo de Outorga nº 16323/2013; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 24,14 L/s; Coordenadas: Lat. 20°32'10"S e Long. 43°48'01"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/09/2027.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Mat. 1370848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD